

Considerando o teor do repasse da CI nº 29/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2023, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **EDNEI LUIZ FRANCA CAJA**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 495757022, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 29/URPIAM/DAUR/SEJUSP/2023, de 03 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Gomes de Miranda**, Perito Médico-Legista, matrícula nº349135022, Terceira Classe, POC 324, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Amambai**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativos ao cargo/função, matrícula, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/ Função	Classe	Origem	Destino
113720022	Nadma Arantes Melgarejo	Perito Criminal	Especial	ICHM/CGP	DAO/CGP
129463022	Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves	Perito Criminal	Especial	DAO/CGP	GAB/CGP

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias